



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 01 de agosto de 2014 - Nº 4667

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2014.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 440/2014

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	21/07/2014 a 21/10/2014	2-13163/2014
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	21/07/2014 a 21/10/2014	2-13163/2014
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	21/07/2014 a 21/10/2014	2-13193/2014
WELLINGTON PEREIRA GOMES	SEMAG	21/07/2014 a 21/10/2014	2-13193/2014

MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	SEMDES	21/07/2014 a 21/10/2014	2-13210/2014
ALEX ANTÔNIO LAMONATO	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
CARLOS ANTÔNIO MENDES LACERDA	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
CLAUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
MARCELO ALTOÉ	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
PAULO ROBERTO ZANDOMNGUES	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
WAGNER SANTOS CRUZ	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12169/2014
CAETANO PAIVA SIMONATO	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12761/2014
GUSTAVO COELHO MARINS	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12761/2014
MIRIA MARCIA DA SILVA	SEMMA	21/07/2014 a 21/10/2014	2-12761/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0114.003.221-0

Reclamado: BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Descrição: A reclamante, MARIA LUIZA GARDIOLI, comprou 01 (UM) TABLET PC TAB 3 SM-T3110 TELA 8 16G, DUAL, da empresa reclamada, no valor de R\$ 124,50 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em 14/03/2014 e até a presente data não recebeu o produto acima mencionado. Assim sendo, requer a imediata entrega do produto, acima mencionado.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias, a partir da publicação, para manifestação por escrito, em relação a solicitação de Informação Preliminar, bem como, proceder a entrega do produto objeto do presente instrumento. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo.

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EMAUDIÊNCIA

Processo: 0114.002.810-2

Reclamado: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ : 17.069.074/0001-87

Reclamante: ADRIANA CALVE REIM VIANNA

Data da Lavratura: 21/07/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 15/09/2014 às 10:30 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Julho de 2014.

RICARDO SILVA FONSECA
 Gerente de Atendimento e Fiscalização
 Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 LEI 6592, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

FAZ SABER:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL) PARA O MANDATO DO COMASCI DE 2014/2016

1	<p>Representante de Usuário (a) ou de Organização de Usuário (a) da Assistência Social.</p> <p>Titular: Keila Mara Silva Madeira – CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim Suplente: Zeni Figueiredo Mattos – CRAS Alto União</p> <p>Titular: Sérgio Carlos dos Santos Cannavezes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Suplente: Valter Gallina – CREAS “Angélica Francisco Calazans Turini”</p>
2	<p>Representante de Entidade Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organização de Assistência Social.</p> <p>Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Suplente: Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim</p> <p>Titular: Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar João XXIII Suplente: Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar João XXIII</p>
3	<p>Representante de Entidades de Trabalhadores de Classe considerados da Assistência Social – conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.</p> <p>Titular: Inspeção Nossa Senhora da Penha - Projeto Villagindo para ser Feliz Suplente: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE</p> <p>Titular: Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - COMPASSOS Suplente: Instituto Nossa Senhora da Penha</p>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 053/2014

Objeto: Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura- Registro de Preços.

Dia: 15/08/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/07/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 220/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo, a serem gozadas no mês de Agosto/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS	02/01/2013 a 01/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 221/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, abaixo, a serem gozadas no mês de Agosto/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
DILENA CLÁUDIA TESSINARI M. LUCAS	01/06/2013 a 31/05/2014
PAULO ROBERTO R. DO NASCIMENTO	07/02/2013 a 06/02/2014
WAGNER BATISTA RUBIM	01/04/2013 a 31/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 222/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES S. MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	23/07/2014	06/08/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 223/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Osmar da Silva, abaixo, a partir de 01/08/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	EVERTON DA SILVEIRA	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 224/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Ely Escarpini, abaixo, a partir de 01/08/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	POLIANA DO PRADO LIMA SUHETT	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 225/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Ely Escarpini, abaixo, a partir de 01/08/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	RÔMULO DE OLIVEIRA SUHETT	AGP 03

2º - O Assessor, ora nomeado, comporá o Quadro de Assessores Externos e cumprirá sua jornada de trabalho diretamente nas comunidades.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 226/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Osmar da Silva, abaixo, a partir de 01/08/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ELISABETH FERREIRA DA SILVEIRA	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 227/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Comissionado, abaixo, a serem gozadas no mês de Agosto/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
LEANDRO FERREIRA EIRIZ	01/01/2013 a 31/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 228/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, JUNTADA EM FOLHAS 79/82, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0006471-15.2014.8.08.0011;

DECIDE:

1º - Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de dar cumprimento ao Artigo 37, Inciso XI, da Constituição Federal, no

âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2º - Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 229/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Ely Escarpini, abaixo, a partir de 01/08/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito o Ato da Presidência Nº 008/2014, a partir desta data.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA – ME, CNPJ: N°07.470.286/0002-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, N°126/2014, com validade até 24 de julho 2018, para a atividade N° 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada na Rua 08, S/N° - São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM